

Resolução nº : 4920/2003
Protocolo nº : 178125/03
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO
JOÃO DO CAIUÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO
JOÃO DO CAIUÁ
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 158.888,54 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente